



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA 65-20

Ao décimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte (19.05.2020), às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se por transmissão de grupo via whatsapp, os membros titulares da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)**. A respectiva reunião de Comissão segue desenvolvendo-se de forma remota, devido ao Decreto Estadual e às orientações repassadas pelos profissionais da Saúde, que solicitam o maior afastamento social possível durante a pandemia – COVID-19 – que atinge o País de forma generalizada. O Poder Legislativo Municipal, a fim de seguir as orientações editou a Resolução de Mesa nº 10/2020 que permite restringir o acesso público e realizar de forma remota reuniões de Comissão. Mais que isso, o Poder Legislativo visando ao bom andamento das atividades parlamentares optou apenas por restringir o acesso público, seguindo o mesmo viés das orientações do Decreto Estadual e Municipal, e não suspendeu inteiramente as atividades legislativas. Entretanto, as reuniões de comissão que desenvolvem-se semanalmente, passaram a ser via vídeo chamadas de whatsapp contendo os mesmos tramites legais e todos os membros. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, como de praxe, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – Eliane Luiza de Moura Zamberlan – avocou para si mesma a relatoria de uma matéria e designou o vereador Mauricio Salles Mioso e o vereador João Luiz Valandro para realizarem a relatoria das outras duas matérias que constavam no Expediente do Dia da Comissão.

Projeto de Lei nº 160/2020 – Altera a redação do Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.223/2006, que cria cargo em comissão de Assessor Administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, tendo sido o voto favorável do relator Mauricio Salles Mioso, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Eliane Luiza de Moura Zamberlan e João Luiz Valandro - que compõem a presente Comissão.

Projeto de Lei nº 2.027/2020 – Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Pública, tendo sido o voto favorável relator João Luiz Valandro, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Eliane Luiza de Moura Zamberlan e Mauricio Salles Mioso - que compõem a presente Comissão.

Projeto de Resolução nº 111/2020 – Dispõe sobre o Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Pejuçara e dá outras providências, tendo sido o voto favorável da relatora Eliane Luiza de Moura Zamberlan, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Maurício Salles Mioso e João Luiz Valandro - que compõem a presente Comissão.

Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COJUR, emitiu parecer favorável à aprovação dos Projetos de Lei do Poder Executivo, do Poder Legislativo, bem como, do Projeto de Resolução, que constavam no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros.

Eliane Luiza de Moura Zamberlan
Presidente

Mauricio Salles Mioso
Vice-presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



João Luiz Valandro
Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)

Eliane Luiza de Moura Zamberlan (DEM)
Presidente

Mauricio Salles Mioso (DEM)
Vice-Presidente

João Luiz Valandro (MDB)
Membro